



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.947

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Junho de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 25.957 de 07 de junho de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/502/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	70	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	10.000,00
	3390.36	70	10.000,00
06.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	70	10.000,00
06.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	20.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CICERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário da Segurança Pública

Decreto nº 25.958 de 07 de junho de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/501/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.367.5038-2415- CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390.39	70	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação de recursos próprios, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 111, inciso II, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CICERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário da Segurança Pública

Decreto nº 25.959 de 07 de junho de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717 de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/492/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 22.700,00** (vinte e dois mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	22.700,00
TOTAL			22.700,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	10.000,00
10.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	70	12.700,00
TOTAL			22.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CICERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário da Saúde

Decreto nº 25.960 de 07 de junho de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717 de 06 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 7.726, de 28 de abril de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/476/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000 - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
17.901 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1572- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	4490.51	00	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
17.000 – SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
17.901 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO

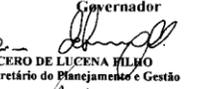
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1572- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390.39	00	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

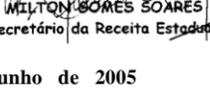
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças


MILTON SOARES
Secretário da Receita Estadual

Decreto nº 25.961 de 07 de junho de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717 de 06 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 7.726, de 28 de abril de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/478/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

17.000 – SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
17.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	100.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	00	580.000,00
04.129.5049-2072- AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3390.30	00	140.000,00
	3390.37	00	700.000,00
TOTAL			1.520.000,00

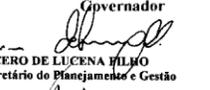
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

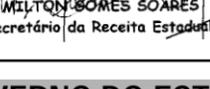
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças


MILTON SOARES
Secretário da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 25.962 de 07 de junho de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717 de 06 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 7.726, de 28 de abril de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/478/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000 – SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
17.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.37	00	1.250.000,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

17.000 – SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
17.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	1.250.000,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

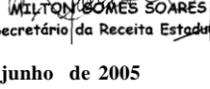
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças


MILTON SOARES
Secretário da Receita Estadual

Decreto nº 25.963 de 07 de junho de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/450/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
27.203- LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	12.500,00
TOTAL			12.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
27.203- LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	70	3.000,00
	3390.39	70	9.500,00
TOTAL			12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

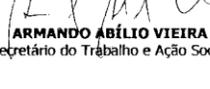
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças


ARMANDO ABÍLIO VIEIRA
Secretário do Trabalho e Ação Social

Decreto nº 25.964 de 07 de junho de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/452/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-4157- ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4490.51	00	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301- DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	00	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


CICERO DE LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças


ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Secretário da Infra-Estrutura

DECRETO Nº 25.965, DE 07 DE JUNHO DE 2005.

Homologa Decreto nº 004/2005, da Prefeitura Municipal de SANTARÉM, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas zonas rural e urbana, em seu município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado; o Artigo 12 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

Considerando que o Município se encontra encravado no cristalino, na região denominada Polígono das Secas, e que as precipitações pluviométricas são concentradas e espacialmente má distribuídas;

Considerando que as chuvas do ano em curso concentraram-se basicamente nos meses de janeiro e fevereiro, ocorrendo logo após um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

Considerando que a estiagem já causa transtorno para o abastecimento d'água na zona rural do município;

Considerando que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

Considerando, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 004/2005, de 25 de fevereiro de 2005, da Prefeitura Municipal de SANTARÉM, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas zonas rural e urbana do seu município, afetado por estiagem.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 25.966, DE 07 DE JUNHO DE 2005.

Homologa Decreto nº 008/2005, da Prefeitura Municipal de TENÓRIO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas zonas rural e urbana, em seu município e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado; o Artigo 12 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

Considerando que o Município se encontra encravado no cristalino, na região denominada Polígono das Secas, e que as precipitações pluviométricas são concentradas e espacialmente má distribuídas;

Considerando que as chuvas do ano em curso concentraram-se basicamente nos meses de janeiro e fevereiro, ocorrendo logo após um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

Considerando que a estiagem já causa transtorno para o abastecimento d'água na zona rural do município;

Considerando que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

Considerando, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

D E C R E T A:

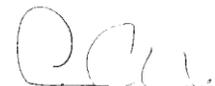
Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 008/2005, de 10 de março de 2005, da Prefeitura Municipal de TENÓRIO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas zonas rural e urbana do seu município, afetado por estiagem.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 0820/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 25.762, de 30 de março de 2005,

R E S O L V E designar, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros para compor a Comissão Estadual para Elaborar e Executar o Plano Estadual para o Registro Civil de Nascimento – CEPERC:

Representantes da Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social – SETRAS:

Titular: Diva Alves Brasileiro Ferreira

Suplente: Odila Falcone de Melo

Representantes da Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: Luzinete Victor de Barros

Suplente: Arnulfo de Paula Barbosa Neto

Representantes da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC:

Titular: Ana Maria Soares de Melo e Silva

Suplente: Tereza Martha Lacerda de Carvalho Fragoso

Representantes da Defensoria Pública do Estado:

Titular: Cardineuza de Oliveira Xavier

Suplente: Percinandes de Carvalho Rocha

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde:

Titular: Josefa Ângela Pontes de Aquino

Suplente: Lígia Maria de Sousa Barbosa

Representante da Corregedoria Geral de Justiça:

Titular: José Herbert Luna Lisboa

Representante do Juízo da 7ª Vara Cível de Registro Público de João Pessoa:

Titular: Romero Carneiro Feitosa

Representantes da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba – ANOREG/PB:

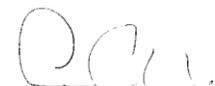
Titular: Germano Carvalho Toscano de Brito

Suplente: Adalberto Paiva dos Santos

Representantes da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais da Paraíba – ARPEN/PB:

Titular: Ônio Emmanuel Lyra

Suplente: Cláudia Cristina Lima Marques


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 0821/2005)

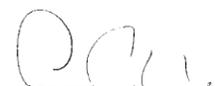
João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 80.248-4, do cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Celestin Malzac, CEPES JP-4, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1141


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 0822/ 2005)

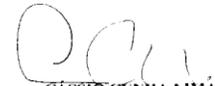
João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear MARIA JOSÉ CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 85.070-5, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Celestin Malzac, CEPES JP-4, Padrão A-2, nesta Capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1141


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 0823/ 2005)

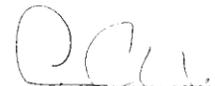
João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MANOEL LOPES BRASILEIRO NETO, Professor, matrícula nº 75.323-8, do cargo em comissão de Diretor da Escola Normal Professora Maria do Carmo Miranda, CEPES JP-7, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1278


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG – 0824/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

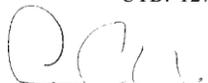
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear RENATA GARNIER ARAGÃO RODRIGUES, matrícula nº 135.968-1, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Normal Professora Maria do Carmo de Miranda, CEPES JP-7,

Padrão B-2, nesta Capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1278



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0825/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ MOISÉS FILHO**, matrícula nº 129.070-3, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, do cargo em comissão de Diretor do Instituto de Educação da Paraíba - IEP, CEPES JP-1, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1280



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0826/2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA VANILDA RAMALHO**, matrícula nº 81.438-5, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Instituto de Educação da Paraíba - IEP, CEPES JP-1, Padrão B-2, nesta Capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1280



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0827 /2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear **WASHINGTON FRANÇA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Planejamento Policial Integrado - C.P.P.I., Símbolo DAS-2, da Estrutura Organizacional Básica da Secretaria da Segurança Pública.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG 0828 /2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA**, Professor, matrícula nº 72.062-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, CEPES JP-3, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1032



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0829 /2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do artigo 11 do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E nomear **MAURICEIA PESSOA DANTAS**, Professor, matrícula nº 141.216-7, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar em comissão o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, CEPES JP-3, Padrão A-2, nesta Capital, mediante retribuição correspondente de 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1032



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0830/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSANGELA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS**, matrícula nº 81.681-7, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Ursula Lianza, CEPES JP-3, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1119



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0831/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear **CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA**, matrícula nº 72.062-3, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Ursula Lianza, CEPES JP-3, Padrão B-1, nesta Capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1119



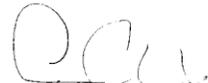
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0832/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0833/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **JUSTINO VIEIRA NETO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional.



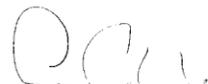
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0834 / 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **RITA DE KÁCIA DE LIMA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional.



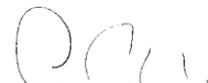
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG- 0835/2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **JOAQUIM LACERDA NETO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0836/2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **ANA EMÍLIA CORREIA FONTES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete Civil do Governador.



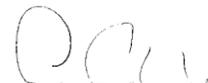
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0837/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MARIA DA GUIA ELIAS DE ASSIS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1 do Gabinete Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0838/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **RONALDO DE PAULA FREIRE**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete Civil do Governador.



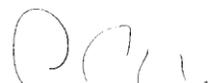
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0839/ 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADAUTO VIEIRA DIAS**, matrícula nº 147.344-1, do cargo em comissão de Coordenador da 7ª Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME.



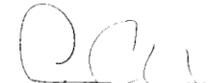
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0840 / 2005)

João Pessoa, 07 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **LUCIANA MARTINS ARAÚJO ROCHA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, do Gabinete Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 661/2005/SSP

Em 30 de MAIO de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 157, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981 e artigo 5º, da Instrução Normativa nº 004, de 27 de julho de 1987,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS**, matrícula nº 102.284-9, para substituir a **IRISMAR SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 133.151-5, como presidente da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta, composta através da Portaria nº 012/2005/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17 de janeiro de 2004, durante a licença médica da mesma.

Portaria nº 663/2005/SSP

Em 03 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a Delegada de Polícia Civil **ILCLÉIA CRUZ DE SOUZA NEVES**, Código GPC-601, matrícula nº 154.913-8, do cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 664/2005/SSP

Em 03 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a Delegada de Polícia Civil **ILCLÉIA CRUZ DE SOUZA NEVES**, Código GPC-601, matrícula nº 154.913-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 11ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 665/2005/SSP

Em 03 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a Delegada de Polícia Civil **CARMEM RENATA VIEIRA LIMA**, Código GPC-601, matrícula nº 155.041-1, do cargo, em comissão, de Delegada Titular da 5ª Delegacia Distrital da Bayeux, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 666/2005/SSP

Em 03 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a Delegada de Polícia Civil **CARMEM RENATA VIEIRA LIMA**, Código GPC-601, matrícula nº 155.041-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 667/2005/SSP

Em 03 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a Delegada de Polícia Civil **MARIA DA PAZ DAYBY ISMAEL DE OLIVEIRA**, Código GPC-601, matrícula nº 064.586-9, do cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 11ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 668/2005/SSP

Em 03 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a Delegada de Polícia Civil **MARIA DA PAZ DAYBY ISMAEL DE OLIVEIRA**, Código GPC-601, matrícula nº 064.586-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Titular da 5ª Delegacia Distrital da Bayeux, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.



HARRISON TARGINO
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB

PORTARIA Nº. 081/2005-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, de conformidade com as disposições do artigo 136 c/c 137 e seguintes da Lei Complementar nº 58/03 e ainda, tendo em vista o que consta do processo de **Sindicância nº. 026/2003-C.P.S.**;

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar – C.P.P.D., deste DETRAN, composta pelos Bacharéis **DALVA PEREIRA DE LIMA**, Presidente, mat. nº. 0977-6, **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**, mat. nº. 3857-1 e **ACILON SOARES DE SOUSA**, mat. nº. 3645-5, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores **ANTONIO TAVARES DE SÁ FILHO**, mat. nº. 4043-6 e **ROMERO BAUNILHA NETO**, mat. nº. 0199-6, ambos lotados na 8ª. CIRETRAN no município de Sapé/Pb, nos fatos apurados através da Sindicância acima referida, por denúncia formulada em termo próprio, pelo usuário Sr. **ANTÔNIO LOPES DA COSTA SOBRINHO**, encontrando-se, todos, passíveis de sofrer reprimenda disciplinar pela prática de infração às disposições do art. 107, inciso X e XVII, da Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão processante ora designada, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o artigo 5º., inciso LV, da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em direito, e demais preceitos em vigor.

PORTARIA Nº. 082/2005-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, de conformidade com as disposições do artigo 136 c/c 137 e seguintes da Lei Complementar nº. 58/03 e ainda, tendo em vista o que consta do processo de **Sindicância nº. 020/2003-C.P.S.**;

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da

Comissão Permanente de Processo Disciplinar – C.P.P.D., deste DETRAN, composta pelos Bacharéis **DALVA PEREIRA DE LIMA**, Presidente, mat. nº. 0977-6, **JOÃO FERREIRA FURTADO NETO**, mat. nº. 3857-1 e **ACILON SOARES DE SOUSA**, mat. nº. 3645-5, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores **JOSÉ ANTERO DA SILVA**, mat. nº. 3599-8 e **JÚLIO DE SOUSA NETO**, mat. nº. 3488-6, ambos lotados no Posto de Trânsito de Santa Rita/Pb, nos fatos apurados através da Sindicância acima referida, por denúncia formulada pelo servidor **EVERALDO PEREIRA DA COSTA** mat. nº. 0910-5, em 21 de maio de 2003, Chefe daquele Posto do Detran em Sª. Rita, encontrando-se, todos, passíveis de sofrer reprimenda disciplinar pela prática de infração às disposições do art. 107, inciso X e XVII, da Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão processante ora designada, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o artigo 5º., inciso LV, da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em direito, e demais preceitos em vigor.

PORTARIA Nº 094/2005-DS

João Pessoa, 31 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 5076/2005;

RESOLVE:

I-Revogar a Portaria nº 075/2005-DS;

II-Designar a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA MEDEIROS**, matrícula nº 4050-9, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Entrega de DUT's, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de sua titular **MARIA DALVA SOARES**, matrícula nº 4081-9, em gozo de férias regulamentares no período de 27.05. a 25.06.2005;

III-A presente Portaria retroage seus efeitos a 27.05.2005;

IV-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providências através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 095/2005-DS

João Pessoa, 31 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 5675/2005;

RESOLVE:

I-Designar o servidor **IVANILDO ALVES FERNANDES**, matrícula nº 4036-3, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular **BERTRAND ALMEIDA C. DE SÁ**, matrícula nº 0902-4, em gozo de férias regulamentares no período de 27.05. a 25.06.2005;

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 27.05.2005;

III-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providências através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 076/2005-DS

João Pessoa, 01 de junho de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que consta no processo nº 2995/05-DETRAN;

CONSIDERANDO a grande procura de usuários tanto da capital, quanto do Interior do Estado, interessadas em fazer o Curso de Instrutor de Escola de Formação de Condutores;

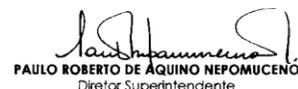
RESOLVE:

I-Designar os servidores **MARIA NIDJA DE ANDRADE MACIEL**, mat.0081-7 (Legislação de Trânsito), **MAXIMIANO VASCONCELOS MACHADO**, mat.3070-8 (Noções de Engenharia de Trânsito), **GERMANA MARQUES LUCENA**, mat.0659-9 (Psicologia de Trânsito), **CARLISMAR LACERDA R. TAVARES**, mat.3718-4 (Direção Defensiva), **JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO**, mat.3033-3 (Prática de Direção), **MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ DE OLIVEIRA**, mat.0767-6 (Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania), **EDJANE LUNA DA SILVA**, mat.3794-0 (Técnica de ensino e Didática), **THÂNIA MARIA FEITOSA DA COSTA**, mat. 3891-1 (Ética Profissional), **MARIA LÚCIA ALMEIDA DE A. SOARES**, mat. 3074-1 (Orientação Educacional), **MANOEL SOARES DA SILVA**, mat. 3298-1 (Noções de Administração Geral e Administração de Trânsito), **CÉSAR AUGUSTO CESCONETTO**, mat. 0049-3 (Noções de Direito Administrativo), **ROSÂNIA DAS GRAÇAS A. LIMA**, mat. 3926-8 (Chefia e Liderança Psicologia Educacional), para ministrarem aulas no CURSO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, período de 04.07 a 24.08.2005 e CURSO DE DIRETOR GERAL E DIRETOR DE ENSINO, período de 29.08 a 09.09.2005;

II-Designar, também, os servidores **ELIANE ABRANTES DA SILVA SOUZA**, mat. 3676-5 (Coordenadora), **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ATHAYDE**, mat. 3723-1 (Secretária), **IVONEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, mat. 3168-2 (Apoio) e **JOSÉ ALVES DA SILVA**, mat. 3542-4 (Motorista);

III-Determinar, por fim, que o Curso de que trata esta Portaria será ministrada no período de 04.07. a 09.09.2005, nas dependências do Colégio Visão, na rua Almirante Barroso, Centro, nesta Capital, no horário das 19:00 as 22:30 horas;

IV-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.



PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Publicada no D.O.E. em 25.05.2005

Republicada por incorreção.

Saúde

PORTARIA Nº 280 /05

João Pessoa, 03 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XTV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Peregrino Filho-Patos, os servidores: **ANA MARIA DE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 148.118-5, (Presidente) **JOSENILDA HENRIQUE RODRIGUES**, matrícula nº 68.362-1, e **ZUILMA MONTEIRO LACERDA**, matrícula nº 201.019-4, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Saúde

Publicado no D.O. 07.06.05

Republicar por correção no número

Administração

PORTARIA Nº 148

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05007806-2,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara dos Deputados, da servidora **REJANE MAYER VENTURA**, Técnico Comunicação Social, matrícula nº 74.837-4, lotada no Gabinete Civil do Governador, pelo prazo de (01) um ano, com efeito retroativo a Janeiro de 2005, **sem ônus** para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 334/2005

EXPEDIENTE DO DIA 07.06.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL :

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
5.005.650-6	ANTONIO FERREIRA BANDEIRA	59.335-4	SEC
5.005.188-1	EPITÁCIO EZEQUIEL DE MEDEIROS	143.676-7	SEC
5.003.919-9	IRACEMA MARQUES DA SILVA	75.468-4	SEC
5.005.491-1	IRLANDA ROSE CARLOS DA SILVA	135.727-1	SSP
4.013.073-8	IVONIZE DA SILVA E SILVA	84.314-8	SEC
5.002.662-3	JANIETE MARIA GONÇALVES DANTAS	137.079-1	SEC
5.003.988-1	JOSE LUIZ DA SILVA	56.468-1	SEC
5.002.783-2	JOSÉ MÁRIO ARAÚJO E CALDAS	84.217-6	SEC
5.003.839-7	JOSEFA MARIA DE ARAUJO	136.446-4	SETRAS
5.004.893-7	JOSEFA RIBEIRO DA SOUZA	86.060-3	SEC
5.004.176-2	KLECIUS KRUEL COSTA DE MEDEIROS	92.669-8	SEC
5.060.062-1	MARIA BORGES DE ANDRADE	142.050-0	SEC
5.006.145-3	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	142.817-9	SEC
5.060.038-9	MARIA DA GLÓRIA ESTEVAM DA COSTA	84.433-1	SEC
5.001.653-9	MARIA DALIA DA SILVEIRA CRUZ	84.912-0	SEC
5.005.249-7	MARIA DE FATIMA FELIX MENDONÇA	86.077-8	SEC
4.019.387-0	MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO	99.698-0	SEPLAG
5.005.442-2	MARIA ZELIA DA SILVA MARQUES	85.648-7	SEC
5.002.466-3	MARIA ZENILDE DIAS ARRUDA	83.923-0	SEC
5.004.833-3	ROSICLER DANTAS MARQUES	86.321-1	SEC
5.003.163-5	SUALMIR BEZERRA DE MESQUITA	73.375-0	SA
5.002.927-4	VANIA MARIA LEMOS	141.390-2	SEC
5.005.098-2	VERA BETANIA CAVALCANTI PAREDES OLIVEIRA	85.623-1	SEC
5.005.166-1	VERA LUCIA LEITE FERREIRA	117.767-2	SEC

RESENHA Nº 335 /2005

EXPEDIENTE DO DIA 02.06.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05007028-2	ROBERTO DE AGUIAR MOURA	129.732-5	SEC
05007614-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA	074.316-0	SSP

RESENHA Nº 336

EXPEDIENTE DO DIA 03.06.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU** os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA-05008072-5	SS	ARMANDO ABILIO VIEIRA	50.192-1	27.03.69 a 27.03.89	720
SA-05004861-9	SS	MARIA DAS GRACAS BARBOSA RIBEIRO	64.253-0	09.09.92 a 09.09.97	180
SA-05005569-1	SETRAS	MARIA DAS GRACAS SOARES LINS	73.013-1	17.10.90 a 17.10.95	180
SA-05003550-9	SEC	PEDRO PAULO DE SOUZA	66.452-9	09.04.88 a 09.04.98	360



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

(PBprev)
PARAÍBA
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020-2005/GP/PBprev

João Pessoa, 05 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA -Pbprev, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo inciso III, da Lei Estadual nº 7.517, de dezembro de 2003, **RESOLVE**, nomear, **LIRIDA INEZ CHAVES BARBOSA**, para exercer o cargo de **Coordenador de Orçamento e Execução Financeira**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 21-2005/GP/PBprev

João Pessoa, 05 de maio de 2005

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA -Pbprev, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo inciso III, da Lei Estadual nº 7.517, de dezembro de 2003, **RESOLVE**, nomear, **MARIONETE BERNARDO DA SILVA**, para exercer o cargo de Gerente Contábil Financeira, símbolo CCPrev.3, desta Autarquia.



SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Educação e Cultura

Portaria nº 1181

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar ANA CRISTINA BEZERRA DE MELO, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor João Coutinho, Padrão A-1, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 007 UTB: 3687

Portaria nº 1182

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAGNA SUELY DOS SANTOS GUEDES QUIRINO**, matrícula nº 85.711-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro Machado, na cidade de Areia.
UPG: 007 UTB: 3688

Portaria nº 1183

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar RUTHNEIA VITAL GUEDES, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro Machado, Padrão A-1, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 007 UTB: 3688

Portaria nº 1184

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar GENILDA CARDOSO TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 687.680-3, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro Machado, na cidade de Areia.
UPG: 007 UTB: 3688

Portaria nº 1185

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar GILBERTO CARLOS NUNES, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro Machado, Padrão A-1, na cidade de Areia, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 007 UTB: 3688

Portaria nº 1186

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, **ALCIONE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 690.809-8, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Américo de Almeida, na cidade de Areia.
UPG: 007 UTB: 3373

Portaria nº 1187

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar ELIDA RACHEL ELIAS DE LEMOS, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Américo de Almeida, Padrão B-1, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 007 UTB: 3373

Portaria nº 1188

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA SALETE BERTO MENINO**, matrícula nº 62.322-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Américo de Almeida, na cidade de Areia.
UPG: 007 UTB: 3373

Portaria nº 1189

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar IZABEL CRISTINA CÂNDIDO DO NASCIMENTO, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Américo de Almeida, Padrão B-1, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 007 UTB: 3373

Portaria nº 1190

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar ALDA CAVALCANTE DE LIRA, matrícula nº 687.491-6, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, na cidade de Poço Dantas.
UPG: 049 UTB: 9014

Portaria nº 1191

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar MARIA GENILDA FREITAS, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Nilson Santiago, Padrão B-2, na cidade de Poço Dantas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 049 UTB: 9014

Portaria nº 1192

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar SANDRALI MATIAS, matrícula nº 691.294-0, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, na cidade de Poço Dantas.
UPG: 049 UTB: 9014

Portaria nº 1193

João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987.

RESOLVE nomear DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 144.203-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, Padrão B-2, na cidade de Poço Dantas, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 049

UTB: 9014

Portaria nº 1196 João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIONORA FIDELIS DE LIMA ALVES, matrícula nº 92.071-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Carlos Pessoa Filho, na cidade de Aroeiras.

UPG: 001

UTB: 3694

Portaria nº 1197 João Pessoa, 06 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar SAMID DE LIMA GONÇALVES, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Plínio Lemos, Padrão A-1, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 007

UTB: 3694

Portaria nº 1200 João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar ANTONIO EDSON DA SILVA, matrícula nº 689.357-1, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Gomes, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1264

Portaria nº 1201 João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar JOSÉ NÓBREGA DINIZ, matrícula nº 694.724-7, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Gomes, Padrão B-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075

UTB: 1264

Portaria nº 1202 João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA ONOFRE FIRMINO, matrícula nº 663.822-1, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Caetano, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1665

Portaria nº 1203 João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar CLORYS GOMES DE MEDEIROS, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Caetano, Padrão A-2, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075

UTB: 1665

Portaria nº 1204 João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HILDA MARIA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 65.937-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro de Carvalho, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1663

Portaria nº 1205 João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro de Carvalho, Padrão A-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075

UTB: 1663

Portaria nº 1206 João Pessoa, 03 de 06 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear TEREZA CRISTINA DA SILVA TORRES, matrícula nº 130.608-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco Gomes de Lima, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1218


NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/194/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 02030/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora DENISE NÓBREGA DINIZ, matrícula nº 122997-4, para exercer o cargo de Coordenadora Adjunta do Curso de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de Maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/195/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 02030/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora JOANA DARC PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 120910-8, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de Maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/196/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 02030/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor JORGE DELLANE DA SILVA BRITO, matrícula nº 122957-5, para exercer o cargo de Chefe Adjunto do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de Maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/197/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 02030/2005.

RESOLVE:

Nomear, pró-tempore o professor SIMÃO RODRIGUES DO Ó FILHO, matrícula nº 120826-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Biologia, Noturno, símbolo UEPB NDC-4

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/198/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 02030/2005.

RESOLVE:

Nomear, pró-tempore o professor JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 121113-7, para exercer o cargo de Coordenador Adjunto do Curso de Biologia, noturno.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/199/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, o professor JOSÉ TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 120291-0, do cargo de Coordenador do Sub-Programa Regional de Pós-Graduação-PRODEMA/UEPB/UEPB (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), símbolo UEPB, NDC-4, a partir do dia 02 de maio de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de Maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/202/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 02050/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor JOSÉ TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 120.291-0, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, símbolo UEPB, NDC-1.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Junho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/203/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 02050/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA, matrícula nº 121.366-1, para exercer o cargo de Diretora Adjunta do Centro de Ciências e Tecnologia, símbolo UEPB, NDC-4.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Junho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/204/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 02050/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor ROBERTO AROLDO PIMENTEL, matrícula nº 121366-1, para exercer o cargo de Chefe do departamento de Matemática e Estatística, Símbolo UEPB, NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Junho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/205/2005

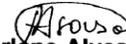
A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 02050/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor EDUARDO ANDRADE VELOSO, matrícula nº 122.392-5, para exercer o cargo de Chefe Adjunto do Departamento de Matemática e Estatística.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Junho de 2005.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Receita Estadual

PORTARIA Nº 139/GSRE

João Pessoa, 06 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, IV e XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE atribuir ao servidor JOSÉ VIRGOLINO DE ALENCAR, Assessor Especial de Gabinete, símbolo SE-4, a competência para o exercício das seguintes tarefas:

I. prestar assessoramento técnico ao Gabinete do Secretário, em assuntos administrativos, orçamentários, financeiros e tributários, respeitadas as competências dos órgãos estruturais de cada área específica;

II. acompanhar os despachos e trâmites de documentos submetidos à apreciação e decisão do Secretário;

III. responsabilizar-se pelo encaminhamento, destino e arquivo dos assuntos que tramitam pelo Gabinete do Secretário;

IV. redigir, revisar, organizar e expedir os documentos e atos administrativos afetos ao Gabinete do Secretário;

V. coordenar o relacionamento dos órgãos internos da Secretaria, no que diz respeito a assuntos, que exijam articulação inter-setores, visando a uniformização das decisões; e

VI. executar outras atividades correlatas e as determinadas pelo Secretário.


WILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual.